

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 113/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E O SENHOR **FREDSON GONÇALVES DA SILVA. ASSINATURA:** 06/11/2020. **Cláusula primeira – DO PRAZO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado a **Quadra S-21, Rua 06, lote de nº 14, Vila São Joaquim, Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, destinado a concessão do "Benefício Moradia a família da Srª. **Maria das Dores Galvão da Silva**, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até **06 de fevereiro de 2021. Cláusula segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Sobradinho/BA, em 06 de novembro de 2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 114 A/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E O SENHOR **EVANILDO DOS SANTOS. ASSINATURA:** 06/11/2020. **Cláusula primeira – DO PRAZO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado a **Quadra S 17, Rua 10, lote de nº 09, Vila São Joaquim, Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, destinado a concessão do "Benefício Moradia" a família da Srª. **Rafaela Conceição da Silva**, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até **06 de fevereiro de 2021. Cláusula segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Sobradinho/BA, em 06 de novembro de 2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADIAMENTO – PP nº 046/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna publico que em virtude de adequação de edital, fica adiado para o dia **20/11/2020 às 10h00min o PAD nº. 151/2020 – PP nº 046/2020** que seria realizado no dia 12/11/2020 às 10h00min. **Objeto:** Selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica especializada em cobertura de seguro para veículos, tipo ambulância, do Município de Sobradinho/BA, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em regime de empreitada por preço unitário. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. **Informações:** (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – **WHATSAPP** do Setor de Licitações Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PAD nº. 156/2020. CHAMADA PUBLICA nº. 006/2020. Objeto: Contratação de prestação de serviços Médicos e realização de procedimentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Auxiliadora Torres– HMMAT. **PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:** 11/11/2020 à 25/11/2020. **HORÁRIO:** 08h00min às 13h00min. **Local:** Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/> ou através do fone (74) 98843-8456 – **Whatsapp do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PAD nº. 153/2020. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2020. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **CONCRETO**, visando atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG: 983045. DATA DA SESSÃO:** 20/11/2020 às 09:00h. **Informações podem ser obtidas através do e-mail:** sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – **Whatsapp do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Ao
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ 16.444.804/0001-10

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 30/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 30/2020



Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do certame em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI
1.2. - Endereço: RUA T, QD: Q LOTE 11 – DISTRITO INDUSTRIAL - PETROLINA/PE – CEP : 56.308-429
1.3. - C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

2 – PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MO DELO	UND	QUANT	V.UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Concreto usinado com slump 12+/- bo- b1	35MPa	M3	375	392,96	147.360,00
02	Concreto usinado com slump 12+/- bo- b1	35MPa	M3	125	392,96	49.120,00

O VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 196.480,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) – ITENS 1 A 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 30/2020.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 90 (noventa) dias contados da data de apresentação da mesma.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Crédito em conta corrente, até o 10(décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos efetivamente realizada.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

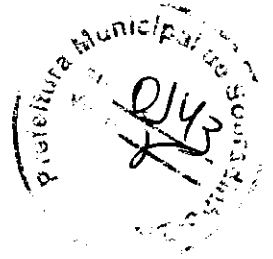
O prazo total para fornecimento é de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Rodrigo Oliveira Mattos, CPF: 027.921.956-30, RG: 98001108663, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Marciano Gomes de Paula, s/n – Cond. Colina do Rio, Qd: A, casa 09 – Pedra do Lorde – Juazeiro/BA.

8-DADOS BANCÁRIOS

Rodrigo Mattos Eireli
CNPJ: 27.346.882/0001-06
Banco: Sicoob – 756
Agência: 3289
Conta Corrente: 95652-0



DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida pelo Município de Sobradinho.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI
27.346.882/0001-06
RODRIGO OLIVEIRA MATTOS

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, declaramos:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

CREDENCIAL

PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME



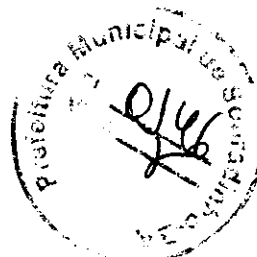
Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) Rodrigo Oliveira Mattos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade nº 98001108663, expedido pela SSP/AL, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 027.921.956-30, residente à rua Marciano Gomes de Paula, s/n - Condomínio Colina do Rio, Qd: A, casa 09 como meu mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
27.346.882/0002-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS



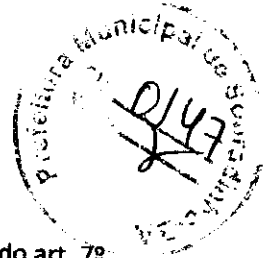
Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR



Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

☒ (X) nem menor de 16 anos.

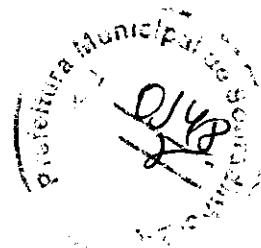
☐ () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI.
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)



Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Ou

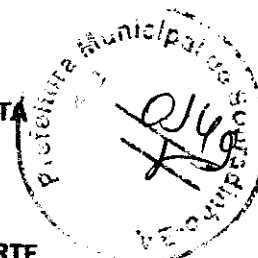
() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

**DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**



EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento às cláusulas 7.1.2.1 e 7.1.3.1 do instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

☒ (X) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade Fiscal e Trabalhista.

[OU]

() Haver restrição na comprovação da nossa Regularidade Fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

[E/OU]

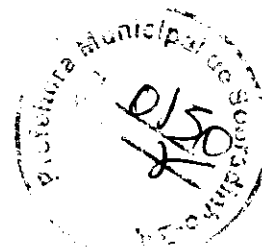
() Haver restrição na comprovação da nossa Regularidade Trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, SN - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/ OU CONTRATAR

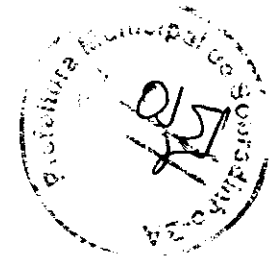


Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Pontual Concreto (RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ 27.346.882/0001-06) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Petrolina, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI.
27.346.882/0001-06

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua 7, Quadra 0 - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.346.882/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/03/2017	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL CONCRETO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADOURO R T		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA Q LOTE 11
CEP 56.308-429	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JG.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 3862-1865/ (74) 3611-7934	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 12:53:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parcelas

Serviços CNPJ



GOV. DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.346.882/0001-06

Certidão nº: 12607305/2020

Expedição: 01/06/2020, às 09:37:59

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.346.882/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

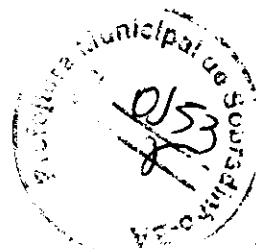
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.346.882/0001-06**Razão Social:** RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELLI**Endereço:** RUA RT SN QD Q LOTE11 / DISTRITO INDUSTRIAL / PETROLINA / PE /
56308-429

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020**Certificação Número:** 2020110802145695318363

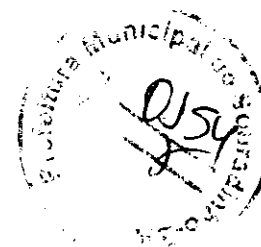
Informação obtida em 10/11/2020 16:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

ANO

2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9647978

Nº DO ALVARÁ

20227

DATA DE VALIDADE

10/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**

DOCUMENTO: 27.346.882/0001-06

REGIME: Tributação Normal

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua T, Nº S/N, COMP: QUADRA Q LOTE 11

Bairro: Distrito Industrial - Cidade: Petrolina - CEP: 56308-429

CNAE

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

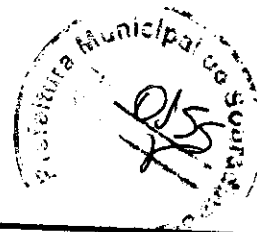
PETROLINA, Terça-feira, 2 de Junho de 2020

Karina Kellen Lopes Lima
Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: d618aac3

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

- 1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000004639554-81

Data de Emissão: 02/09/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.346.882/0001-06

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 30/11/2020 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI
CNPJ: 27.346.882/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

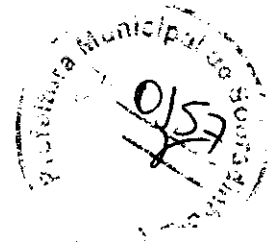
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:04:35 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **139B.D53E.8CF1.FB42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 53544 / 2020



RAZÃO SOCIAL

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9647978**

Endereço

Rua T, S/N, QUADRA Q LOTE 11, Distrito Industrial, Petrolina CEP: 56308-429

Dados do Contribuinte ou Responsável

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Numero Documento Jurídico

27.346.882/0001-06

Endereço

Rua T, S/N, QUADRA Q LOTE 11, Distrito Industrial, Petrolina CEP: 56308-429

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 01/12/2020

Chave de Validação: **48edb3bf**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/11/2020 16h23min

Data de Validade: 10/12/2020

Nº da Certidão: 659636/2020

Nº da Autenticidade: X9.G1.Q3.T6.9H

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

CNPJ: 27.346.882/0001-06

Endereço Residencial: RUA T, S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Inscrição Estadual:

Compl: QD Q LOTE 11

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fã.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0D1B.A082.C196.3E04

Certidão gerada em 05/06/2020 às 11:10:14

PROTOCOLO SIARCO 20/925369-0

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.6.0029164-4

CNPJ

27.346.882/0001-06

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/03/2017

Data de Início de Atividade

21/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA T, S/N, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, 56.308-429

Objeto Social

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (PREPARACAO DE CONCRETO USINADO), OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Capital: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

☐ Não

Prazo de duração

Indeterminado

Titular Nome / CPF

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS

027.921.956-30

Início do Mandato

Término do Mandato

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS

027.921.956-30

Término Mandato

Último Arquivamento

Data: 12/02/2020

Número: 26600291644

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

TRANSFORMACAO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 05 de junho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a RITA DE CASSIA OLIVEIRA
Em 5/6/2020 11:37:30

Código de Autenticação 0D1B.A082.C196.3E04

Junta Comercial do Pernambuco
Acesso: <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em conformação com a Lei nº 11.367/2007 - Art. 1º

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10054830000000
Date: 2020.06.05 11:37:30 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMPROVAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

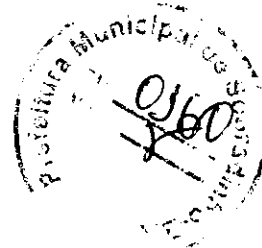
Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI



Ramo: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Endereço: Rua T, S/Nº

Complemento: QUADRA Q LOTE 11

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: PETROLINA

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 27.346.882/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26600291644 Data registro: 21/03/2017

Inscrição Municipal.....:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PETROLINA, 01/01/2019

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
TITULAR
CPF: 027.921.956-30

PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA/005025-00
CPF: 034.519.845-04

Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Folha: 0002

Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
24/01/2019	1.1.1.01.001	3.1.1.02.0001	NF-10	4.050,00
31/01/2019	3.1.2.03.0008	2.1.4.01.015	SIMPLES 01/2019	242,40
TOTAL DO MÊS				4.292,40



Handwritten signature and date 21/3

Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Folha: 0003

Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/10/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-12	
22/10/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-13	23.400,00
31/10/2019	3.1.2.03.0008	2.1.4.01.015	SIMPLES 10/2019	9.847,50
				1.994,85
			TOTAL DO MÊS	35.242,35



2-11

Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Folha: 0004

Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/11/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-14	
01/11/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-15	5.440,00
06/11/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-16	725,00
27/11/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-17	6.857,50
29/11/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-18	11.665,00
30/11/2019	3.1.2.03.0008	2.1.4.01.015	SIMPLES 12/2019	3.330,00
TOTAL DO MÊS				31.211,75



2.11

Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Folha: 0005
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/12/2019	4.1.1.01.0001	1.1.2.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	
03/12/2019	4.2.2.04.0001	1.1.2.01.001	ENERGIA ELETRICA	41.320,58
04/12/2019	4.2.2.04.0003	1.1.2.01.001	DESPESA COM TELEFONE	11.956,87
10/12/2019	1.1.2.01.001	3.1.1.02.0001	NFSE-19	6.058,47
10/12/2019	4.2.2.04.0009	1.1.2.01.001	SERVICOS DE TERCEIROS	25.220,00
18/12/2019	4.2.2.04.0008	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA CONTABIL	7.968,34
20/12/2019	4.2.2.04.0006	1.1.1.01.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.028,36
26/12/2019	4.2.2.04.0002	1.1.2.01.001	DESPESA COM AGUA	2.968,34
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.1.1.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.847,36
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0001	ENCERRAMENTO EXERCICIO	41.320,58
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0002	ENCERRAMENTO EXERCICIO	11.956,87
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0003	ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.847,36
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0006	ENCERRAMENTO EXERCICIO	6.058,47
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0008	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.968,34
31/12/2019	5.1.4.01.001	4.2.2.04.0009	ENCERRAMENTO EXERCICIO	4.028,36
31/12/2019	3.1.1.02.0001	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO EXERCICIO	7.968,34
31/12/2019	5.1.4.01.001	3.1.2.03.0008	ENCERRAMENTO EXERCICIO	90.535,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.431,50
				4.955,18
TOTAL DO MÊS				286.438,32

PETROLINA, 31 de Dezembro de 2019

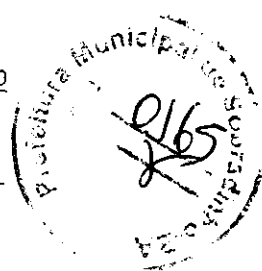
12-10

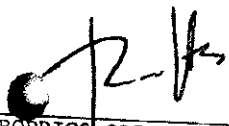
Empresa: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Folha: 0006
Número livro: 0002

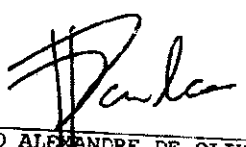
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	90.535,00	<u>90.535,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.431,50)	<u>(5.431,50)</u>
CUSTOS		
MATÉRIA-PRIMA	(41.320,58)	<u>(41.320,58)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>43.782,92</u>
LUCRO BRUTO		<u>43.782,92</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(38.827,74)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(11.956,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.847,36)	
TELEFONE	(6.058,47)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.968,34)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.028,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.968,34)	
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.955,18</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>4.955,18</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.955,18</u>




RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
TITULAR
CPF: 027.921.956-30

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Rua T, Qd: Q-11- Distrito Industrial
GEP: 56.308-429 - Petrolina-PE


PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA/005025-00
CPF: 034.519.845-04

Empresa: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0007

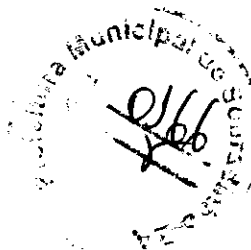
Número livro: 0002

Emissão: 16/06/2020

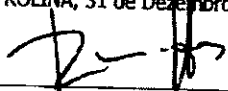
Hora: 16:58:08

BALANÇO PATRIMONIAL

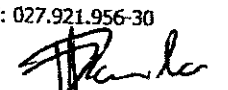
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	123.445,46D
DISPONÍVEL	123.445,46D
CADXA	1.601,66D
CADXA GERAL	4.601,66D
	4.601,66D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	118.843,80D
CLIENTES DIVERSOS	118.843,80D
	118.843,80D



PETROLINA, 31 de Dezembro de 2019


RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
TITULAR
CPF: 027.921.956-30

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Rua T, Qd: Q-11- Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE


PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA/005025-00
CPF: 034.519.845-04

Empresa: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 27.346.882/0001-06

Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Endereço: Rua T, QUADRA Q LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-429

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0008

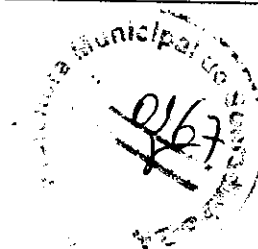
Número livro: 0002

Emissão: 16/06/2020

Hora: 16:58:08

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	123.445,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.789,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.789,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.789,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	113.656,46C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.656,46C
LUCROS ACUMULADOS	13.656,46C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 123.445,46 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PETROLINA, 31 de Dezembro de 2019


RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
TITULAR
CPF: 027.921.956-30

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Rua T, Qd: Q-11- Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE


PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA/005025-00
CPF: 034.519.845-04

Empresa: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**
CNPJ: 27.346.882/0001-06
Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

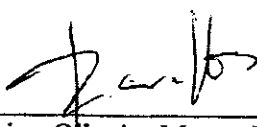
Folha:
Número livro:



(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.


Paulo Alexandre de Oliveira
TC CRC-BA 5025/0


Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Titular

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Rua T, Qd: Q-11- Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

Empresa: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**
CNPJ: 27.346.882/0001-06
Insc. Junta Comercial: 26600291644 Data: 21/03/2017

Folha:
Número livro:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Rodrigo Oliveira Mattos Eireli é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, Brasil, e tem como principais operações o Serviços especializados para construção.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 01 de fevereiro de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na sua realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das explicativas da Administração com relação à possibilidade de ser recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

TERMO DE ENCERRAMENTO

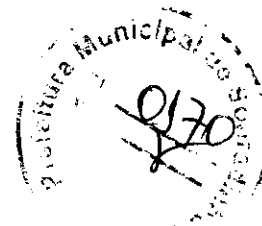
Livro Diário

Número: 2

Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI



Ramo Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Endereço Rua T, S/Nº

Complemento QUADRA Q LOTE 11

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Município PETROLINA

Estado PE

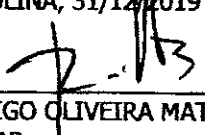
Inscrição no CNPJ 27.346.882/0001-06

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 26600291644 Data registro: 21/03/2017

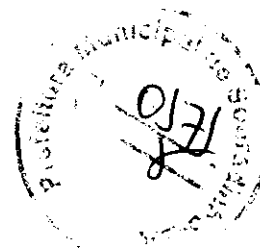
Inscrição Municipal.....

PETROLINA, 31/12/2019


RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
TITULAR
CPF: 027.921.956-30


PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA/005025-00
CPF: 034.519.845-04

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos Eireli
Rua T, Qd: Q-11- Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**

Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**

NIRE: **26.6.0029164-4**

CNPJ: **27.346.882/0001-06**

Protocolo: **20/920898-8**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **2**

Id. do arquivo: **Livros Contábeis.pdf**

Id. da escrituração: **4897 - PE**

Início escrituração: **01/01/2019**

Término escrituração: **31/12/2019**

Data da Autenticação: **16/06/2020**

N. de Autenticação: **209208988**

Hash do requerimento: **4b8d02c0f6a632201d763825187678b8**

Hash do livro: **eeb6ae389b6dc372acc264f7ff9673f0**

Recife, 16 de junho de 2020


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

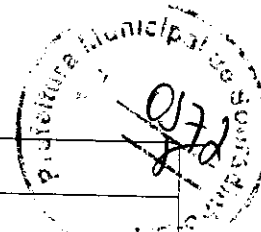
Assinantes do Livro Digital:

Nome	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS	
CPF	027.921.956-30	
Assinado em	16/06/2020 16:40:58	Administrador, Titular pessoa física

Nome	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
CPF	034.519.845-04	
Assinado em	16/06/2020 16:41:12	Contador



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA		
CPF	094.438.414-52		
Assinado em	16/06/2020 16:50:29	Analista	

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
Assinado em	16/06/2020 17:11:32	Junta Comercial	

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NIRE 26.6.0029164-4

CNPJ 27.346.882/0001-06

PROTOCOLO 20/920898-8 PROTOCOLADO EM 15/06/2020 14:56:23

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 16/06/2020 16:33:48

RAZÃO SOCIAL RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0231.C082.C5E2.3E0F

Para validar o documento impresso acesse: <http://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade



Licitação Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>

documentação pendente Pregão 302020

1 mensagem

mariamelo@pontualconcreto.com.br

<mariamelo@pontualconcreto.com.br>

Para: sobradinho.licitacao@gmail.com

20 de novembro de 2020

11:08

Prezados,

Bom dia!

Segue documentação pendente no Comprasnet - Pregão 302020.

Por gentileza, solicito confirmação de e-mail e caso, haja algum documento ainda pendente por favor nos avisar.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Melo

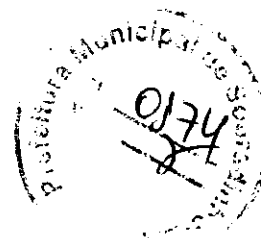
(79)99105-3738

13 anexos **CONTRATO SOCIAL 01.pdf**
713K **CONTRATO SOCIAL 02.pdf**
739K **CONTRATO SOCIAL 03.pdf**
618K **CONTRATO SOCIAL 04.pdf**
780K **CONTRATO SOCIAL 05.pdf**
768K **CONTRATO SOCIAL 06.pdf**
771K **CONTRATO SOCIAL 07.pdf**
383K **CONTRATO SOCIAL 08.pdf**
508K **CONTRATO SOCIAL 09.pdf**
506K **ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL 01.pdf**
477K **ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL 02.pdf**
428K **ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL 03.pdf**
378K

02/12/2020

Gmail - documentação pendente Pregão 302020

 **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO.pdf**
270K

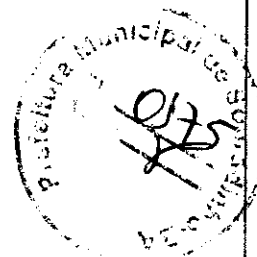




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 1229.4070.3836.1615
Data gerada em: 21/3/2017 08:08:41
PROTOCOLO 201703 17057439-4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA: MATTOS E MELO CONCRETE LTDA
NIRE: 26.20236146-4
ATO: 090 - CONTRATO
EVENTO: 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by André Ayres Bezerra da Costa
Código de Autenticação: 1229.4070.3836.1615
Data: 2017.03.21 15:25:41 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E CONTRATO
Location: Recife

ARQUIVADO EM: 21/3/2017 08:08:41

AUTENTICIDADE: 1229.4070.3836.1615

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/verificador-autenticidade.asp?codigo=1229407038361615>

Recife, 21 de março de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponível em: 844.099.574-97 - LUCIANO DA CRUZ ALMEIDA
Data: 21/03/2017 08:21:46
Código de Autenticação: 1229.4070.3836.1615
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadesktopautenticadigital.asp?cod=1229407038361615>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2015, que institui o Sistema Eletrônico de Assinatura Digital - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 18/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.20236146-4
Nº PROTOCOLO: 17057439-4 PROTOCOLOADO 08/03/2017 10:49:00
Nº ARQUIVAMENTO: 2622361464 ARQUIVADO 21/03/2017 08:08:41
EMPRESA: MATTOS E MELO CONCRETE LTDA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS, brasileiro maior, solteiro, nascido em 10 de novembro de 1975 - empresário, portador da carteira de habilitação nº 000138685904 DETRAN/SE e CPF:027.921.956-30 - residente em Rua Gomes, s/n, Cond. Colina do Rio, quadra A, casa 09 - Juazeiro - Bahia, CEP: 48.901-380 e **MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELLO**, brasileira natural de Maricó - Alagoas, solteira, nascida em 26 de maio de 1980, empresária, inscrita no CPF do ME sob o nº 035.988.994-85, portadora da Carteira de Identidade RG nº 98001193849 SSP/AL, domiciliada e residente na Rua Marciano, s/n, Cond. Colina do Rio, quadra A, casa 09 - Juazeiro - Bahia, CEP: 48.901-380, tem por objeto a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **MATTOS E MELLO CONCRETEIRA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede na Rua E, Lote 4 - Quadra E, Distrito Industrial, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56308-292

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir sucursal, filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no quórum, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto os serviços especializados para construção (preparação de concreto usinado) CNAE 4299-99 e obras de engenharia civil CNAE 4299-59

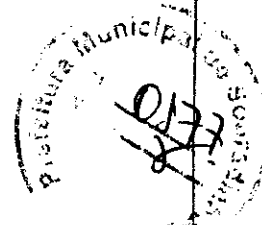
CLÁUSULA QUINTA

A sociedade poderá exercer quaisquer atividades não vedadas por este ato e sempre que não estiver vedado em lei. (art. 997, II, CC/2002)

Ricardo Palhava de Oliveira
Advogado
OAB-BA nº 20.521

Emanuel Bonfim dos Santos
Advogado
Jus da Contratação e Fomento do Pernambuco





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017
 SOB Nº: 25202361454
 Protocolo: 17/057438-8

Andre Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE

Documento disponibilizado a 644.099.674-87 - LUCIANO DA CRUZ ALMEIDA
 Data - 21/03/2017 08:08:41
 Código de Autenticação 1229.4070.3835.1615
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chancelaDigital.asp?cd=1229407038351615>

CHANCELA DIGITAL

NRE 36.23226168-4
 Nº PROTOCOLO 17057438-8 PROTOCOLADO 20/03/17 15:48:20
 Nº ARQUIVAMENTO 200202361454 ARQUIVADO 21/03/17 08:08:41
 EMPRESA MATOS E MELO CONCRETEIRA LTDA



Documento Autenticado em meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, em seu texto e links eletrônicos de Consulta Pública Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O. nº 02 de 11/08/2001 - ANZ

DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) declarados, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

QUOTAS	QUOTAS	%
RODRIGO OLIVEIRA MATTOS	50.000	50.000,00
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO	50.000	50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s). A preferência assegurada, em igualdade de condições, para o direito de preferência para a sua aquisição, não se aplica à venda, formalizando, se necessário, a preferência contratual prevista no art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA.

As quotas são de responsabilidade de cada sócio e restituem o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

CLÁUSULA NONA.

A administração da sociedade caberá aos sócios, que poderão ser ativos e passivos, e a representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, caberá aos sócios ativos. Os atos compreendidos no objeto social, sob o interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 e 1.063, III, e 1.064, CC/2002)

Parágrafo único: O exercício da administração por parte dos sócios terá direito a uma retirada mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cujo valor será pago em dobro entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Emanuel Bonifácio Santos
Assessoria em Processos
Justiça Camarada do Estado de Pernambuco

Ricardo Pereira de Oliveira
Advogado
OAB-BAW 20.521

Página 2 de 4

Manoel
T. B.

JUCEPE

Documento disponibilizado a 844.099.674-87 - LUCIANO DA CRUZ ALMEIDA
Data - 21/03/2017 08:08:41
Código de Autenticação 1228.4070.3836.1615
Autenticação: http://www.jucepe.pe.gov.br/novotools/chancela_digital.asp?cd=1228407038361615
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NR 26.0234.145-4
IP PROTOCOLO 17857034-4 PROTOCOLADO 09/03/17 10:49:03
IP ARQUIVAMENTO 2830261484 ARQUIVADO 21/03/2017 08:08:41
EMPRESA MAYTOR E MELO CONCRETEIRA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentando o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quadros anuais, ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a eleição e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e CC/2002).

DO BALANCEAMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Ficando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o outro sócio, tornando-se Majoritário e Administrador, sendo o ativo, passivo patrimonial como os bens móveis e imóveis da empresa, continuando não sendo possível ou existindo interesse deste (do(s) sócio(s) remanescente(s), a sua quota será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Se não puder ter em sua eterna existência, o administrador legal não seja um dos sócios, negais citados neste contrato e o nome não por nova alteração em comum acordo entre si.

Parágrafo Único.

Quando o procedimento será adotado em comum acordo em que a sociedade se insolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão de pagamento, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e contra a moralidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Ricardo Pereira de Oliveira
Advogado
OAB-BANº 20.521

Emanuel Bonfim dos Santos
Advogado
Justa Comercial de Pernambuco

Página 3 de 4

Mariane
F-B

JUCEPE

Documento disponibilizado a 844.099.674-87 - LUCIANO DA CRUZ ALMEIDA
Data - 21/3/2017 08:08:41
Código de Autenticação 1229.4070.3836.1816
Justa Comercial de Pernambuco
Assinatura digital: http://www.jucepe.pe.gov.br/credencial/credencial.asp?cod=1229407038361816

CHANCELA DIGITAL
NRE 26/02/2017 16:41
Nº PROTOCOLO 1229407038361816
Nº ARQUIVAMENTO 26/02/2017 16:41
EMPRESA MATOS E MELO CONCRETEIRA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de Petrolina - PE para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Petrolina - PE, 26 de janeiro de 2017

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS

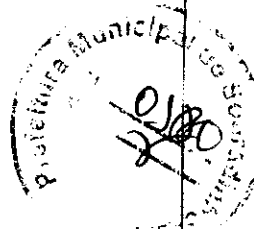
Maria Aparecida de Andrade Melo
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO

Emmanuel Bonfim dos Santos
Analista do Processo
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Sérgio Pereira de Oliveira
Advogado
OAB-BA nº 20.521

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/03/2017
Nº 2620361615

Página 4 de 4



JUCEPE

Documento disponibilizado a 844.099.674-87 - LUCIANO DA CRUZ ALMEIDA
Data - 21/3/2017 08:06:41

Código de Autenticação 1229.4070.3836.1615

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/hotvenda/chancela/digital.asp?cod=1229407038361615>

Documento Assinado por meio digital, conforme Lei 12.227/2010, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 12.372/2010 e Lei 12.372/2010 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

EMPRESA: 2620361615-4
Nº PROTOCOLO: 170574364 PROTOCOLADO SOB Nº 170574364
Nº ARQUIVAMENTO: 2620361615 ARQUIVADO SOB Nº 2620361615
EMPRESA: MATTOS E MELO CONCRETEIRA LTDA



Mariamelo



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Página: 0001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0264.D06F.6A96.021B

Certidão gerada em 10/11/2017 09:13:48

PROTOCOLO SIARCO 17/820980-5



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MATTOS E MELO CONCRETEIRA LTDA
NIRE 26.2.0236146-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:306796314891
Date: 2017.11.10 15:28:33 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 10/11/2017 09:13:48

AUTENTICIDADE 0264.D06F.6A96.021B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0264D06F6A96021B>

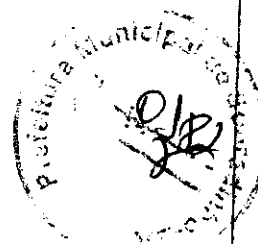
Recife, 10 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DA SOCIEDADE MATTOS E MELO
CONCRETEIRA LIDA**

CNPJ nº 27.346.883/0001-86



RODRIGO OLIVEIRA MATTOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **10/11/1975**, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, **CPF nº 027.921.956-30**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0013865904**, órgão expedidor **DETRAN - SE**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARCIANO GOMES, S/N, COND. COLINA DO RIO-QD A, CASA 09, PEDRA DO LOBO, RUAZERO, BA, CEP 48901380, BRASIL**.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **26/05/1980**, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, **CPF nº 055.988.994-83**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98001193849**, órgão expedidor **SSP - AL**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARCIANO GOMES, S/N, COND. COLINA DO RIO-QD A, CASA 09, PEDRA DO LOBO, RUAZERO, BA, CEP 48901380, BRASIL**.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MATTOS E MELO CONCRETEIRA LIDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202361464**, com sede Rua Q, 11, Distrito Industrial Petrolina, PE, CEP 56.308-426, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **27.346.883/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo por esta presente alteração contratual, nos termos da Lei nº **10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

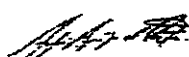
Emmanuel Bonfim dos Santos
Advogado de Pernambuco
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

ENCERRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **RUA T, S/N, QUADRA Q, LOTE 11, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56.308-429.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PETROLINA-PE**.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2017 SOB Nº: 20178209805 Protocolo: 177820980-5 Expediente: 25 2 0236146 4 MATTOS E MELO CONCRETEIRA LIDA		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL
--	--	--

R. T. M.
M. M. M.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MATTOS E MELO CONCRETEIRA LTDA

CNPJ nº 27.346.822/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e consentidos, assinam este instrumento.

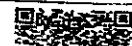
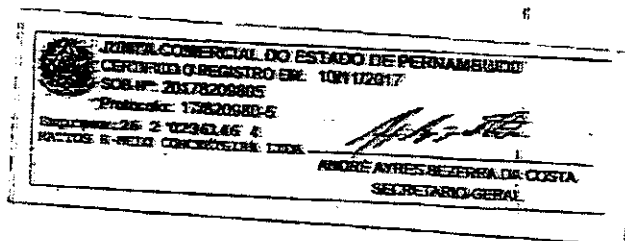
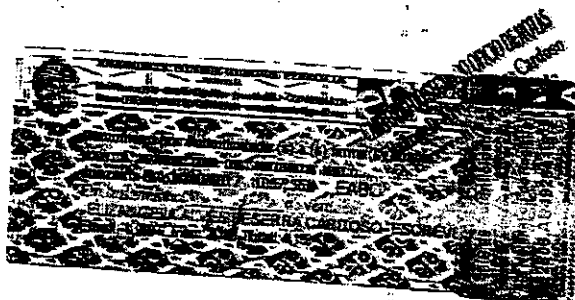
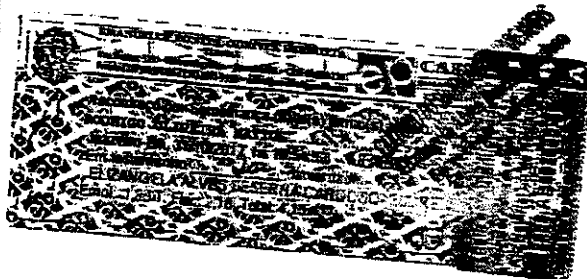
PETROLINA-PE, 27 de outubro de 2017.

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
CPF: 027.921.955-30

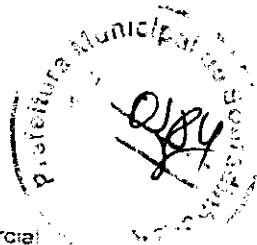
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO
CPF: 035.986.994-82



Emanuel Pontes dos Santos
Assessor Jurídico
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



ALTERAÇÃO DE CONTRATO
MATTOS E MELO CONCRETEIRA LTDA



MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 26/05/1980, Empresária, CPF nº 035.988.994-83, nº do RG 98001193849 SSP-AL, residente a Rua Marciano Gomes de Paula, nº 09, Condomínio Colina do Rio, Quadra A, bairro Pedra do Lord, Juazeiro-Bahia e CEP 48.901-380.

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1975, nº do CPF 027.921.956-30, nº do RG 98001108663 SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Marciano Gomes de Paula, nº 09, Condomínio Colina do Rio, Quadra A, bairro Pedra do Lord, Juazeiro-Bahia e CEP 48.901-380.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada MATTOS E MELO CONCRETEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.346.882/0001-06, com sede na R.T., QUADRA Q. LOTE 11, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA-PE, CEP 56.308-429, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202361464 de 21/03/2017, resolvem, de comum acordo, alterar e transformar seu Contrato Social na forma como se segue:

1. A sócia MARIA APARECIDA DE ANDRADE retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente RODRIGO OLIVEIRA MATTOS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

2. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:
Quadro Societário

Sócio	Porcentagem	Valor
RODRIGO OLIVEIRA MATTOS	100%	RS 100.000,00

3. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

4. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

5. [REDACTED] da sociedade caberá a [REDACTED] com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

Marciano
11-11

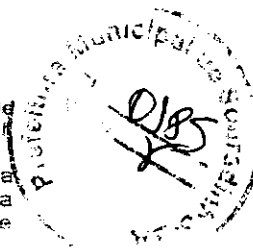
Certifico o Registro em 12/02/2020

12/02/2020

Arquivamento 26600291644 de 12/02/2020 Protocolo 209758368 de 10/02/2020 NIRE 26600291644
Nome da empresa RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 151043582244822

7. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes
8. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), foi aumentado para R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
9. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA :
RODRIGO OLIVEIRA MATTOS - EIRELI**

Peio presente Instrumento Particular de Constituição

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1975, nº do CPF 027.921.956-30, nº do RG 98001138663 SSP-AL residente e domiciliado na Rua Marciano Gomes de Paula, nº 09, Condomínio Colina do Rio Quadra A, bairro Pedra do Lord, Juazeiro-Bahia e CEP 48.901-380.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RODRIGO OLIVEIRA MATTOS - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede a R. T. QUADRA Q. LOTE 11, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA-PE CEP 56.308-429

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: Serviços especializados para construção com preparação de concreto usinado (CNAE-43.99-1-99) e outras obras de engenharia civil (CNAE- 42.99-5-99)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data de 21/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil e reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe [REDACTED] em os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

Manoelito
Z-14

Certifico o Registro em 12/02/2020

12/02/2020

Arquivamento 26600291644 de 12/02/2020 Protocolo 209758368 de 10/02/2020 NIRE 26600291644
Nome da empresa RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151043582244882

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO FALÉCIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

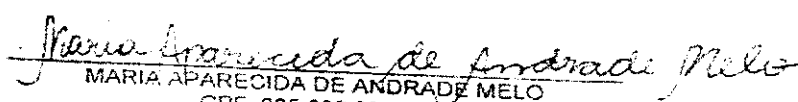
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

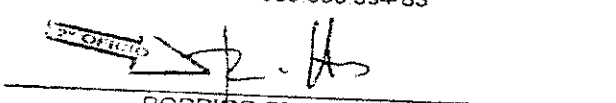
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Petrolina-Pe 04 de fevereiro de 2020


MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO
CPF 035.998.994-83


RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
CPF 027.921.956-30

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MELO
RODRIGO OLIVEIRA MATTOS
Em 04 de Fevereiro de 2020
Em Teste da Verdade
GECIVANE MARCELO DE SOUZA - ESCRIVENTE
IMP. ORZADO
Selo 2606 AB768029-2 e 2606 AB768029-0 - Valor
R\$ 10,40
Consulte em: www.tba.juazeiro.org.br/autenticacao



Certifico o Registro em 12/02/2020

12/02/2020

Arquivamento 26600291644 de 12/02/2020. Protocolo 209758368 de 10/02/2020 NIRE 26600291644
Nome da empresa RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151043582244882

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI (PONTUAL CONCRETO), CNPJ: 27.346.882/0001-06, com endereço na RUA T, QD.: Q, LOTE: 11 - DISTRITO INDUSTRIAL - PETROLINA - PE, forneceu a nossa empresa os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
Concreto 20 MPa	300 m ³	48 horas
Concreto 25 MPa	1.000 m ³	48 horas
Concreto 30 MPa	800 m ³	48 horas
Concreto 35 MPa	300 m ³	48 horas

Juazeiro(BA), 09 de junho de 2020.


Juaconcreto Ltda
CNPJ: 00.100.666/0001-26



Licitação Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>

certidão municipal e estadual

1 mensagem

mariamelo@pontualconcreto.com.br

<mariamelo@pontualconcreto.com.br>

Para: sobradinho.licitacao@gmail.com

27 de novembro de 2020

12:59

Prezados,

Boa tarde!

Seguem certidões municipal e estadual atualizadas para inclusão na documentação do Pregão.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Melo

(79)99105-3738

2 anexos**CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**

308K

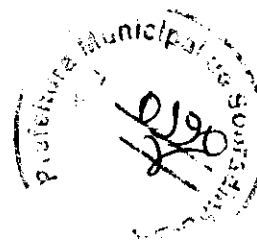
**PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal (3).pdf**

57K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 71505 / 2020



RAZÃO SOCIAL

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9647978

Endereço

Rua T, S/N, QUADRA Q LOTE 11, Distrito Industrial, Petrolina CEP: 56308-429

Dados do Contribuinte ou Responsável

RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Numero Documento Jurídico

27.346.882/0001-06

Endereço

Rua T, S/N, QUADRA Q LOTE 11, Distrito Industrial, Petrolina CEP: 56308-429

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

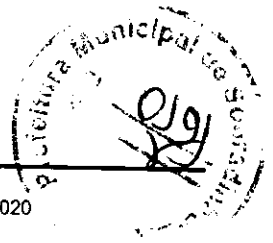
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que venha a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 24/02/2021

Chave de Validação: 1ae07b3d

GOVERNADOR DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000006207545-50

Data de Emissão: 20/11/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.346.882/0001-06

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/02/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

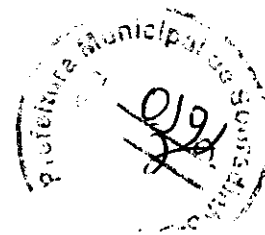
Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

➤ Pregão Eletrônico

983045.302020 .3790 .5006 .569064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00030/2020 (SRP)


Às 09:07 horas do dia 20 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2020 de 01/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 153/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00030/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de CONCRETO, visando atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CONCRETO USINADO**Descrição Complementar:** Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 375**Valor Estimado:** R\$ 392,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 375 Metro cúbico.

Item: 2**Descrição:** CONCRETO USINADO**Descrição Complementar:** Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação**Exclusiva de ME/EPP****Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 392,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 125 Metro cúbico.

Histórico**Item: 1 - CONCRETO USINADO**

Propostas Participantes: Este item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Força ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.346.882/0001-06	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI	Sim	Sim	375	R\$ 392,9600	R\$ 147.360,0000	10/11/2020 17:09:58

Marca: PONTUAL CONCRETO**Fabricante:** PONTUAL CONCRETO**Modelo / Versão:** NÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONCRETO USINADO SLUMP 12+/- b0-b1 - 35 MPa

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 392,9600

CNPJ/CPF

27.346.882/0001-06

Data/Hora Registro

20/11/2020 09:07:58:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/11/2020 09:08:20	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/11/2020 09:19:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/11/2020 09:19:55	Item encerrado.
Aceite	20/11/2020 09:34:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600.
Inabilitado	20/11/2020 10:31:06	Inabilitação de proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Está ausente o contrato social e atestados de capacidade técnica.
Aceite	02/12/2020 09:18:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Depois de assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, e visto que a empresa apresentou os novos documentos em conformidade com o exigido em edital, cumprindo assim o prazo à ela dada, a mesma fica HABILITADA.
Habilitado	02/12/2020 09:18:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Depois de assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, e visto que a empresa apresentou os novos documentos em conformidade com o exigido em edital, cumprindo assim o prazo à ela dada, a mesma fica HABILITADA.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CONCRETO USINADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.346.882/0001-06	RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI	Sim	Sim	125	R\$ 392,9600	R\$ 49.120,0000	10/11/2020 17:09:58
Marca: PONTUAL CONCRETO Fabricante: PONTUAL CONCRETO Modelo / Versão: NÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO USINADO SLUMP 12+/- b0-b1 - 35 MPa							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 392,9600

CNPJ/CPF

27.346.882/0001-06

Data/Hora Registro

20/11/2020 09:07:58:740

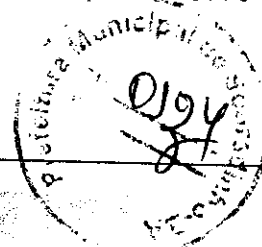
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/11/2020 09:08:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/11/2020 09:19:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/11/2020 09:19:55	Item encerrado.
Aceite	20/11/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF:

	09:34:57	27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600.
Inabilitado	20/11/2020 10:31:16	Inabilitação de proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Está ausente o contrato social e atestados de capacidade técnica.
Inabilitado	20/11/2020 10:45:17	Inabilitação de proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Está ausente o contrato social e atestados de capacidade técnica.
Aceite	02/12/2020 09:18:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Depois de assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, e visto que a empresa apresentou os novos documentos em conformidade com o exigido em edital, cumprindo assim o prazo à ela dada, a mesma fica HABILITADA.
Habilitado	02/12/2020 09:18:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 392,9600. Motivo: Depois de assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, e visto que a empresa apresentou os novos documentos em conformidade com o exigido em edital, cumprindo assim o prazo à ela dada, a mesma fica HABILITADA.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/11/2020 09:08:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/11/2020 09:08:30	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/11/2020 09:19:55	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	20/11/2020 09:19:55	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	20/11/2020 09:19:55	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	20/11/2020 09:19:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/11/2020 09:19:56	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/11/2020 10:32:23	Em virtude da inabilitação da única empresa participante, a Pregoeira assegura o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, §3º, Lei 8.666/93. Desse modo, fica designado o dia 02 de dezembro de 2020 às 09hs (nove horas).
Pregoeiro	20/11/2020 10:34:55	Favor encaminhar documentos ausentes para o email: sobradinho.licitacao@gmail.com
Pregoeiro	02/12/2020 09:16:46	Bom dia! Assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, e visto que a empresa apresentou os documentos em conformidade, a mesma fica HABILITADA.
Sistema	02/12/2020 09:18:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/12/2020 09:19:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/12/2020 às 09:50:00.

Eventos do Processo

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	02/12/2020 09:18:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de	02/12/2020 09:19:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/12/2020 às 09:50:00.

Prazo

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 02 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeiro Oficial

JOSEFA MOREIRA CRUZ
Equipe de Apoio

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA

Pregão Eletrônico Nº 00030/2020(SRP)



RESULTADO POR FORNECEDOR

27.346.882/0001-06 - RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CONCRETO USINADO	Metro cúbico	375	R\$ 392,9600	R\$ 392,9600	R\$ 147.360,0000

Marca: PONTUAL CONCRETO

Fabricante: PONTUAL CONCRETO

Modelo / Versão: NÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO USINADO SLUMP 12+/- b0-b1 - 35 MPa

2	CONCRETO USINADO	Metro cúbico	125	R\$ 392,9600	R\$ 392,9600	R\$ 49.120,0000
---	------------------	--------------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: PONTUAL CONCRETO

Fabricante: PONTUAL CONCRETO

Modelo / Versão: NÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO USINADO SLUMP 12+/- b0-b1 - 35 MPa

Total do Fornecedor: R\$ 196.480,0000

Valor Global da Ata: R\$ 196.480,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



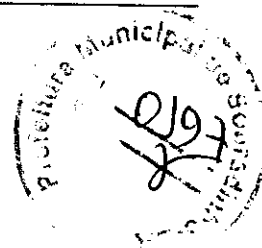
Imprimir o Relatório

Voltar

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00030/2020 (SRP)

Às 09:59 horas do dia 02 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00030/2020, referente ao Processo nº 153/2020, o pregoeiro, Sr(a) THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: CONCRETO USINADO

Descrição Complementar: Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 375

Valor Estimado: R\$ 392,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 2,00

Adjudicado para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 375 Metro cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/12/2020 09:59:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, Melhor lance: R\$ 392,9600

Item: 2

Descrição: CONCRETO USINADO

Descrição Complementar: Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Valor Estimado: R\$ 392,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

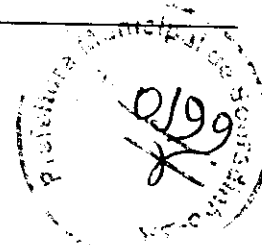
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 2,00

Adjudicado para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 125 Metro cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/12/2020 09:59:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, Melhor lance: R\$ 392,9600

Fim do documento

 Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00030/2020 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 153/2020, Pregão nº 00030/2020.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CONCRETO USINADO**Descrição Complementar:** Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 375**Valor Estimado:** R\$ 392,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

Adjudicado para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 375 Metro cúbico .

Eventos do Item

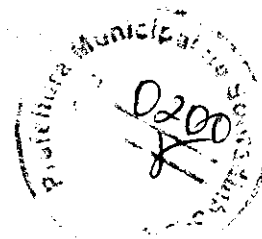
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/12/2020 09:59:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, Melhor lance: R\$ 392,9600
Homologado	02/12/2020 10:00:49	LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN	

Item: 2**Descrição:** CONCRETO USINADO**Descrição Complementar:** Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 392,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

Adjudicado para: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 392,9600 e a quantidade de 125 Metro cúbico .

Eventos de Compra

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/12/2020 09:59:23		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.346.882/0001-06, Melhor lance: R\$ 392,9600
Homologado	02/12/2020 10:00:50	LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN	

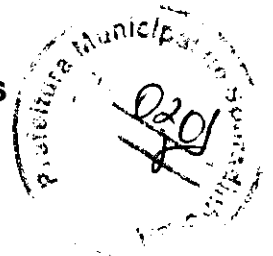
Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020



O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.550.575-93, portador da Cédula de Identidade nº 083.21461-53, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Promissão, nº. 20, Vila Santana, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, e do outro lado a empresa **RODRIGO OLIVEIRA MARROS EIRELI**, CNPJ nº 27.346.8820001-06, com sede na Rua T, S/N, Quadra Q, Lote 11, Distrito Industrial, Petrolina-PE, adjudicatária do objeto indicado no Processo Administrativo nº 086/2020 - **Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2020**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Oliveira Mattos, CPF nº 027.921.956-30, residente e domiciliado na Rua Marciano Gomes de Paula, nº 09, Condomínio Colina do Rio, Quadra A, Bairro Pedra do Lord, Juazeiro-BA, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2020** publicada no **DOM** de 09/11/2020, processo administrativo nº 153/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Concreto, especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 030/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (RODRIGO OLIVEIRA MARROS EIRELI, CNPJ nº 27.346.8820001-06, com sede na Rua T, S/N, Quadra Q, Lote 11, Distrito Industrial, Petrolina-PE, representada pelo Sr. Rodrigo Oliveira Mattos).				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa	M³	375	R\$ 392,96	R\$ 147.360,00
02	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa (Item exclusivo para ME EPP - Cota de 25% do Item 01)	M³	125	R\$ 392,96	R\$ 49.120,00

2.2. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

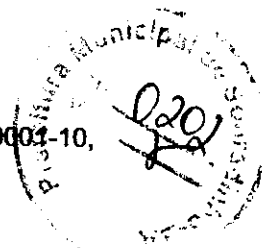
ESTADO DA BAHIA

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador da ARP será o Município de Sobradinho – CNPJ 16.444.804/0001-10, inexistindo órgãos participantes, o seguinte:

a) Município de Sobradinho – CNPJ 16.444.804/0001-10, no item 01 e 02.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: O presente item será suprimido quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

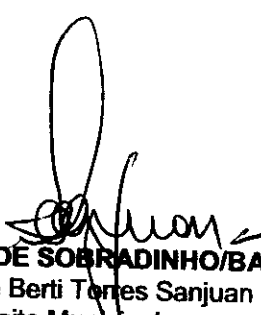


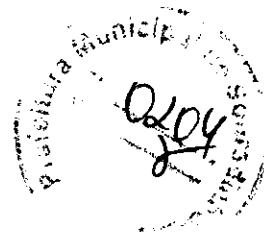
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

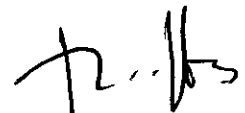
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

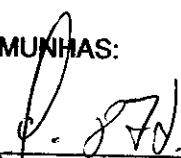
Sobradinho/BA, 02 de dezembro de 2020.

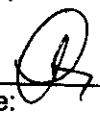

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
Prefeito Municipal
CONTRATANTE




RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELLI
Rodrigo Oliveira Mattos
Representante Legal
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF/MF n.º _____

2- 
Nome: _____
CPF/MF n.º 934874344-82

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.550.575-93, portador da Cédula de Identidade nº 083.21461-53, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Promissão, nº. 20, Vila Santana, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, e do outro lado a empresa **RODRIGO OLIVEIRA MARROS EIRELI**, CNPJ nº 27.346.8820001-06, com sede na Rua T, S/N, Quadra Q, Lote 11, Distrito Industrial, Petrolina-PE, adjudicatária do objeto indicado no Processo Administrativo nº 086/2020 - **Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2020**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Oliveira Mattos, CPF nº 027.921.956-30, residente e domiciliado na Rua Marciano Gomes de Paula, nº 09, Condomínio Colina do Rio, Quadra A, Bairro Pedra do Lord, Juazeiro-BA, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2020** publicada no **DOM** de 09/11/2020, processo administrativo nº 153/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Concreto, especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item TR	Fornecedor (RODRIGO OLIVEIRA MARROS EIRELI , CNPJ nº 27.346.8820001-06, com sede na Rua T, S/N, Quadra Q, Lote 11, Distrito Industrial, Petrolina-PE, representada pelo Sr. Rodrigo Oliveira Mattos).				
	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.
	01	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa	M³	375	R\$ 392,96
	02	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa (Item exclusivo para ME EPP - Cota de 25% do Item 01)	M³	125	R\$ 392,96
					R\$ 147.360,00
					R\$ 49.120,00

2.2. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador da ARP será o Município de Sobradinho – CNPJ 16.444.804/0001-10, inexistindo órgãos participantes, o seguinte:

a) Município de Sobradinho – CNPJ 16.444.804/0001-10, no item 01 e 02.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: O presente item será suprimido quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

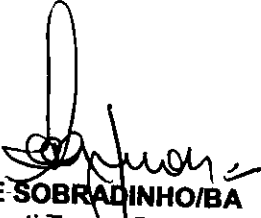


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

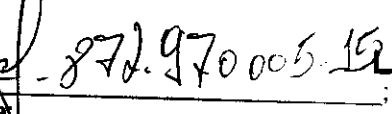
Sobradinho/BA, 02 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELLI
Rodrigo Oliveira Mattos
Representante Legal
FORNECEDORA

27.346.882/0001-06
Rodrigo Oliveira Mattos EIRELI
Rua T, Quadra Q - Lote 11, S/N - Distrito Industrial
CEP: 56.308-429 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF/MF n.º _____

2- 
Nome: _____
CPF/MF n.º 984874344-82



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020 - Pag.4 - Ano VIII - Nº 1432

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 153/2020 – PE (SRP) nº. 030/2020. Fica adjudicado o objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de CONCRETO, visando atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA", a empresa **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**, CNPJ 27.346.882/0001-06. Itens e valores abaixo:

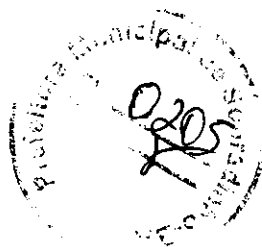
COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	VALOR UNIT.
01	R\$ 392,96

COTA RESERVADA (ME/EPP)

ITEM	VALOR UNIT.
02	R\$ 392,96

Sobradinho – BA. 02 de dezembro de 2020. Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PAD nº. 153/2020 – PE (SRP) nº. 030/2020. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de CONCRETO, visando atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA. Vencedora: **RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI**, CNPJ 27.346.882/0001-06, no valor global de **R\$ 196.480,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Homologado em: 02/12/2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2020

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preços para eventual aquisição de CONCRETO, visando atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA, obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 030/2020 - PAD nº. 153/2020, sendo que o prazo de validade é de 05 (cinco) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 02/12/2020, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO OLIVEIRA MATTOS EIRELI

CNPJ: 27.346.882/0001-06

ENDEREÇO: Rua T, S/N, Quadra Q, Lote 11, Distrito Industrial, Petrolina-PE

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2020 a 02 de maio de 2021.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa	M³	375	R\$ 392,96	R\$ 147.360,00
02	Concreto usinado com slump 12 ± 2 b0-b1/ fck=35mpa (Item exclusivo para ME EPP - Cota de 25% do Item 01)	M³	125	R\$ 392,96	R\$ 49.120,00

Sobradinho/BA, em 02 de dezembro de 2020. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, torna publico o resultado do julgamento referente ao PAD. nº. 135/2020, que trata da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 023/2020, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cilindros (vasilhames), visando suprir a alta demanda de consumo de gás medicinal tipo oxigênio e ar comprimido destinados ao uso hospitalar, ambulâncias e SAMU, foi considerado **FRACASSADO**, em 02 de dezembro de 2020. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.